



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Conselho Tutelar	Delise Zachy Pimentel
Departamento Municipal de Cultura	Vania Maria Badke
Alcoólicos Anônimos - AA	José Arlindo Favetti
Ass. Pais e Amigos de Excepcionais - APAE	Eliziana Carla Nunes da Luz
Sec. Municipal de Assistência Social - CRAS	Claudia Zimmerman

Art. 2º- O desempenho da função de membro da comissão não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal